

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 30 de abril de 2021

02 Páginas / Ano 5 / Edição nº 432



LEIS

LEI nº. 2851/2021

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Recicladores Amigos da Natureza.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Recicladores Amigos da Natureza, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 37.076.745/0001-44, com sede à Rua Tramandai, nº 250, Jardim Primavera III, nesta cidade de Jaguariáiva - PR, a qual tem os objetivos sociais seguintes:

I. Organizar os agentes ambientais e coletores de materiais recicláveis de modo a ampliar o conceito de cidadania, conscientizando-os de seus direitos e deveres, agregando valores aos seus produtos e serviços;

II. Fortalecer os agentes, dando-lhes mais autonomia para buscarem junto aos órgãos públicos e compradores de materiais recicláveis, suas reivindicações;

III. Promover orientação e informações aos agentes ambientais com sujeitos da própria história;

IV. Prestar serviços à iniciativa pública e privada na área de: plantio de áreas verdes, manutenção de jardins, limpeza de vias e galerias e outros correlatos ao objetivo da ASSOCIAÇÃO;

V. Criar melhores condições de vida para seus associados, bem como buscar melhores condições de comercialização de produtos;

VI. Representar seus associados junto aos órgãos competentes e as autoridades em geral;

VII. Servir de elemento de ligação, entre seus associados e Instituições de Previdência Social, Educacionais e Financeiras, visando à assistência médica, hospitalar, técnico-profissional e econômica;

VIII. Promover entre os associados, nos termos da legislação vigente, a organização de sociedades cooperativas de produção ou consumo;

IX. Receber subvenções de órgão público, ligado ao problema para manutenção e execução de seus programas;

X. Profissionalizar o trabalho de seus associados;

XI. Promover assistência social;

XII. Promover a cultura regional, defesa e conservação do: patrimônio ambiental, paisagístico, histórico e artístico;

XIII. Promover assistência: da saúde, da educação e da segurança alimentar e nutricional;

XIV. Defender a preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

XV. Promover ações de voluntariado;

XVI. Promover o desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza; e,

XVII. Desenvolver: estudos e pesquisas de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades da Associação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de abril de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal



DECRETOS

DECRETO nº. 339/2021

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 954.502,92 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº 4.320/64, e art. 7º, §2º, inciso I da Lei Municipal nº. 2.831/2020,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 954.502,92** (novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos).

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
08.03 DEPTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS
2.028 Conservação e Manutenção da Frota Municipal
118 3.3.90.39.00.00.00 (000) Serviços Terceiro Pessoa Jurídica 400.000,00
2.025 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
123 3.3.90.30.00.00.00(507) Material de Consumo 167.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA
312 3.3.90.30.00.00.00 (1022) Material de consumo 32.000,00
12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.086 Manutenção dos Serviços do CRIANÇAS - PAEFI
351 3.3.90.30.00.00.00 (935) Material de Consumo 20.000,00
352 3.3.90.39.00.00.00 (935) Serviços Terceiro Pessoa Jurídica 50.000,00
353 4.4.90.52.00.00.00 (935) Equipamento e Material Permanente 10.000,00
2.089 Benefícios Eventuais
344 3.3.90.32.00.00.00 (1022) Distribuição Gratuita 73.000,00
12.03 FUNDO MUN DO CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.088 Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes
356 3.3.90.30.00.00.00 (935) Material de Consumo 70.000,00
357 3.3.90.39.00.00.00 (935) Serviços Terceiro Pessoa Jurídica 40.000,00
358 4.4.90.52.00.00.00 (935) Equipamento e Material Permanente 10.000,00

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
14.01 REC SOB A SUPER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
391 3.3.90.34.00.00.00 (000) Indenização e Restituições 10.000,00
391 3.3.90.34.00.00.00 (814) Indenizações e Restituições 72.502,92

Artigo. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado os seguintes recursos:

I. Oriundos do cancelamento da seguinte dotação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
08.03 DEPTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS
2.023 Manutenção e dos Serviços de Utilidade Pública
122 3.3.90.30.00.00.00 (000) Serviços Terceiro Pessoa Jurídica 410.000,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.proergs.com.br/verificadorweb/>

II. Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial Financeiro do Exercício 2020:

Fonte	Descrição	Valor
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	167.000,00
1022	Transferências SUAS - COVID 19	105.000,00
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	200.000,00
814	Convênio SEDU 957/17	72.502,92

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Dietretes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 340/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 03803/2021, do cargo em provimento efetivo de **ALXILAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 318/2016, a Senhora **MARCIA CRISTINA GUMARÃES MONTECELLI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.240-4 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.369-78.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO nº. 341/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 89, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2155/2010, e com base no Protocolo Geral sob nº. 09007/2021,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR, a concessão de **LICENÇA SEM VENCIMENTO** no período de 02 (dois) anos, ao senhor **EZIO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR**, servidor com cargo em provimento efetivo de **Desenhista Técnico**, matriculado sob nº. 3.745, concedida através do Decreto nº. 557/2019, de 01 de outubro de 2019.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de carnes de IPTU para o Exercício 2021.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 30 de abril de 2021 às 08h30min do dia 13 de maio de 2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 80h31min às 08h59min do dia 13 de maio de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de maio de 2021.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo

podará ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações: e-mail comprasjac@gmail.com.
Jaguariaíva, 28 de abril de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021 EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas secretarias para o período de 2021.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de Maio de 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 06/05/2021 às 08:30 min horas do dia 18 de maio de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 18 de maio de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 18 de maio de 2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br

ou através do e-mail: comprasjac@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 30 de Abril de 2021.

Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

OBJETO: Aquisição de coleção de livros para projetos educacionais consistente na promoção de competências na construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas à relação interpessoal, boas práticas financeiras e cuidados no trânsito.
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.113/2021
CONTRATADO: GALERIA DAS LETRAS - EDITORA, COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO EIRELI. CNPJ: 10.301.617/0001-09 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 384.156,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

OBJETO: Aquisição da Coleção de livros "CAIXA LITERÁRIA".
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.114/2021
CONTRATADO: BENEGRAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 10.742.227/0001-66 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 16.830,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

OBJETO: Aquisição de coleção de livros acompanhados de acesso à Plataforma "Web" de conteúdos educativos em formato enciclopédico.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.120/2021
CONTRATADO: EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 05.764.236/0001-18 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 723.760,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021.
OBJETO: Aquisição de coleção de livros acompanhados de acesso à Plataforma "Web" de conteúdos educativos em formato enciclopédico.
EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 05.764.236/0001-18. R\$ 723.760,00. Data de Homologação: 29/04/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021.
OBJETO: Aquisição de coleção de livros para projetos educacionais consistente na promoção de competências na construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas à relação interpessoal, boas práticas financeiras e cuidados no trânsito.
GALERIA DAS LETRAS - EDITORA, COMÉRCIO DE LIVROS E. CNPJ: 10.301.617/0001-09. R\$ 384.156,00. Data de Homologação: 26/04/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021.
OBJETO: Aquisição da Coleção de livros "CAIXA LITERÁRIA", BENEGRAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA. CNPJ: 10.742.227/0001-66. R\$ 16.830,00. Data de Homologação: 27/04/2021.